



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 832 , DE 2 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa Membros para atuarem nos Ofícios  
Ministeriais abaixo mencionados.

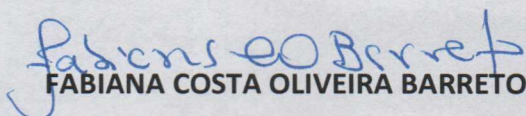
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93 e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Promotora de Justiça Adjunta **MARIANA ROCHA RUBINI** para oficiar, em substituição, no período de 1º a 6 de outubro de 2019, na 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Samambaia; no período de 7 a 13 de outubro de 2019, na 3ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Santa Maria; no período de 14 a 16 de outubro de 2019, na 2ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Sobradinho; no dia 17 de outubro de 2019, nas audiências das Varas Cíveis e das Varas de Família, Órfãos e Sucessões de Águas Claras; no período de 18 a 23 de outubro de 2019, na 4ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho; e no período de 24 a 31 de outubro de 2019, junto ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Taguatinga.

**Art. 2º** Designar a Promotora de Justiça Adjunta **DANIELLA BEATRIZ FLORES** para oficiar, em substituição, nos dias 1º, 3 a 14 e 21 a 31 de outubro de 2019, na 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília; no dia 2 de outubro de 2019, nas audiências da Vara Cível, de Família e de Órfãos e Sucessões do Recanto das Emas; e no período de 15 a 20 de outubro de 2019, na 3ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO